



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000156

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 443, DE 2020

Toledo, 10 de setembro de 2020.

Por meio da Mensagem nº 69, de 3 de setembro de 2020, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 91, de 2020, que autoriza a concessão de subsídio à empresa Viação Sorriso de Toledo Ltda., para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão do serviço de transporte coletivo urbano de Toledo, e a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020.

No dia seguinte, por meio do Ofício nº 520/2020-GAB, o Chefe do Poder Executivo solicitou tramitação em regime de urgência para a matéria.

Considerando que a matéria prevê a abertura de crédito adicional suplementar, ficando esta adstrita a tramitação em regime especial, nos termos do inciso III do artigo 184 do Regimento Interno;

Considerando que não se adotará o regime de urgência para apreciação de projetos de lei sujeitos à tramitação em regime especial, conforme disposto no § 5º do artigo 185 do Regimento Interno;

Indefiro o pedido de tramitação em regime urgência solicitado pelo Poder Executivo.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal